



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 35 /2023

DATA: 24/04/2023

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO e PAULO ZAQUETTE

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 159/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 16:59
Legislativo - IND 35/2023

Luiz S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

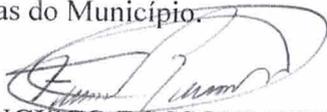
Data: 24 / 04 / 23

EMENTA: Indicam ao Chefe do Executivo Municipal, que viabilize a manutenção e reparos Urgente no parquinho das crianças que fica localizado ao lado do PAM. Solicita, expressamente a inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia.

Os Vereadores que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal para viabilizar a manutenção e reparos Urgente no parquinho das crianças ao lado do PAM.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que muitas crianças utilizam o parquinho como espaço de lazer nos finais de semana e nos dias de folga e que este é um pedido dos munícipes pois o parquinho está bastante danificado (como mostra as fotos em anexo), e crianças já se machucaram. Deve ser realizado Urgente os serviços de manutenção e reparos nos brinquedos, na grama sintética, etc. Portanto indica que seja realizado a manutenção e reparos ou então indica que seja feita a interdição do mesmo a fim de evitar possíveis acidentes pois a situação em que se encontra o parquinho corre o risco de outras crianças se machucarem, e para garantir a segurança necessária, é dever do Poder Executivo que o parquinho esteja com a infraestrutura adequada para receber as crianças do Município.


FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador


PAULO ZAQUETTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 24 / 04 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ANEXO

